

REQUERIMENTO Nº

001/2021

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, atualmente é cobrado a taxa de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, instituída por meio a Lei Complementar n.º 124, de 30 de agosto de 2007, dos imóveis construídos e dos lotes vagos do município;

Considerando ainda que, atualmente o serviço de reparo da vias e logradouros é realizado pela empresa Elektro/SA através de uma liminar, onde anteriormente este tipo de serviço era prestado por uma empresa terceirizada, onde está por sua vez estava prestando serviços de melhor qualidade aos munícipes;

Considerando finalmente que, uma vez que a municipalidade recebe o pagamento da referida contribuição pelos proprietários dos imóveis, os mesmos esperam receber um serviço de qualidade, ou seja, um serviço a contento, porém muitos estão insatisfeitos com os serviços prestados pela atual empresa Elektro/SA;

Considerando o exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Qual o valor arrecadado mensalmente com a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública(CIP)? E qual o valor pago a empresa vencedora para prestação dos serviços?
- A municipalidade já tem estudos visando solucionar este problema da iluminação?

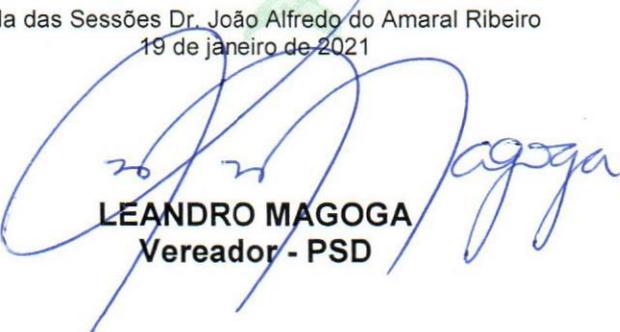
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo esclarecer a população sobre o valor arrecado e o quanto é pago pela municipalidade para o serviço de manutenção da iluminação pública, uma vez que o serviço oferecido atualmente está deixando a desejar e que é dever da municipalidade procurar caminhos para a solução do problema, podendo o município por vez até ter uma equipe própria para desenvolver tal serviço.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas o mais rápido possível, a fim de solucionar o problema.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 02 / 21


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JAN. 2021

 **PROT. Nº 006**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)